

EDITAL Nº 134/2018

ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo, presidente da câmara municipal de Mangualde, *TORNA PÚBLICO* que:

De acordo com a calendarização da periodicidade das reuniões da câmara municipal de Mangualde determinada e aprovada na primeira reunião do mandato 2017/2021, em 18 de outubro de 2017, em cumprimento do disposto no n.º 2, do art.º 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a data de realização da próxima reunião ordinária do órgão executivo coincidiria com o dia 24 de dezembro, véspera do dia de Natal e habitualmente dia de tolerância de ponto;

Porém, a parte final do n.º 2, do art.º 5.º do Regimento das Reuniões prevê que *“Quando a data assim determinada coincidir com feriados ou tolerâncias de ponto, a reunião terá lugar no primeiro dia útil imediato, exceto se o executivo municipal deliberar de modo diferente na reunião imediatamente anterior.”*;

Face ao exposto, **a câmara municipal** na sua reunião realizada na presente data, **deliberou alterar a data de realização da próxima reunião ordinária, que será antecipada para o dia 21 de dezembro (sexta-feira)**, à mesma hora e no mesmo local, sendo a respetiva **ordem do dia estabelecida e distribuída no dia 18 de dezembro (terça-feira)**.

Acresce referir que a calendarização das reuniões ordinárias seguintes se mantém de acordo com o estabelecido no n.º 2 do art.º 5.º do respetivo Regimento, à hora e local habituais.

PARA CONSTAR, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da Internet da câmara municipal, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 56.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 159.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

Paços do município de Mangualde, 10 de dezembro de 2018

O presidente da câmara,

(João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo)